PROJETO DE LEI N° 01/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS SOPHIA ARNHOLZ BERGER, SITUADO NO ALTO DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS SOPHIA ARNHOLZ BERGER**,** situado no Alto da Bela Vista, neste Município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de janeiro de 2023.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS SOPHIA ARNHOLZ BERGER, SITUADO NO ALTO DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A homenageada nasceu em 18 de outubro de 1919, em Santa Leopoldina, filha de Emílio Arnholz e Albertina Grulke. Foi casada com o Sr. Florencio Augusto Berger desde 17 de junho de 1939, e desta união tiveram 4 (quatro) filhos sendo eles: Lourival Berger, Waldemiro Berger, Geraldo Berger e Erasmo Berger e 2 (duas) filhas: Selene Berger Sthur e Guerlinda Berger, além de suas filhas de coração e criação senhoras Izaura Krause, Elza Schultz e dona Emília.

Dona Sophia era uma pessoa humilde, carismática, com um enorme coração, entre outras inúmeras qualidades, não teve oportunidades de escolarização primaria adequada e completa, porém, incentivada pelo seu querido avô Frederico Grulke, frequentou aulas ministradas por pastores no idioma alemão.

A homenageada teve sua trajetória de vida marcada pela solidariedade. Em sua residência dona Sophia abrigava além da sua família que era composta por seu esposo e 9 filhos, abrigava também auxiliares

domésticos, trabalhadores braçais, tropeiros, motoristas e produtores rurais, que muitas das vezes não tinham condições de arcar com a despesas de uma hospedagem.

De igual modo, também hospedava as professoras que vinham da grande Vitória e outros municípios para lecionar na escola EEEFM “Graça Aranha”, tudo isto de forma gratuita, somente com o intuito de ajudar o próximo em seus objetivos, que por ventura veio por beneficiar diversos munícipes.

A homenageada participou como colaboradora do MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) nos anos 1970, o projeto tinha como intuito a alfabetização funcional de jovens e adultos, visando conduzir a pessoa humana a adquirir técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida.

Ressalta-se que a senhora Sophia fundou o primeiro grupo de dança folclórica pomerana, composta por moradores de Belém e do centro, deste município. Seu dinamismo sempre foi aguçado, sempre disposta a enfrentar o novo e ajudar o próximo. Mulher além do seu tempo, apreciava a modernidade, sempre ligada a moda, vaidosa, sempre buscando se sentir bem consigo mesma.

O local onde está sendo construído o referido espaço, pertencia a seu avô Frederico Grulke e foi herdado pela dona Sophia e utilizado para criação de gado em tempos passados. Por ocasiões, o espaço foi negociado com a prefeitura de Santa Maria de Jetibá, e posteriormente o local foi destinado a construção do Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos.

Dona Sophia foi acometida pela doença de Alzheimer durante 17 anos, a homenageada veio a óbito aos 97 anos, em 13 de junho de 2017 as 21:00 horas, no Hospital Dório Silva, localizado na Serra-ES. E é neste

contexto que devemos incluir o nome da saudosa senhora Sophia Arnholz Berger, pois sempre foi difusora de dignos valores humanos para a comunidade geral, que por consequência ajudou o nosso município ser ainda melhor para toda a população.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida da homenageada, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de janeiro de 2023.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA
2º Secretário